



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 6107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Atos Licitatórios Da Prefeitura Municipal De Valença.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 358/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e controle do abastecimento da frota de veículos que servem a Prefeitura Municipal de Valença-Bahia, por intermédio de Sistema de Tecnologia Informatizada.

OBJETO TERMO: Alteração da Cláusula Contratual “3.1”, substituindo-a pelos seguintes itens.

3.3 – A Contratada deverá emitir, no prazo de até 15 dias, Nota Fiscal/fatura de serviços, detalhando o valor total dos combustíveis com o quantitativo das recargas – que ficará à disposição da frota de veículos – devendo a documentação ser entregue no setor competente para fins de ratificação do Gestor do Contrato indicado pela Contratante, observando-se, previamente, as seguintes diretrizes:

I O Contratado deverá apresentar Relatório Analítico do valor total de abastecimentos, discriminando os valores das recargas a ser realizada por cada Unidade (Secretaria) e, a partir destas, por posto de abastecimento, com respectivos valores individuais;

II Após a conferência dos quantitativos e valores apresentados referentes às recargas utilizadas, a CONTRATANTE atestará o quantitativo de combustível que será disponibilizado ora determinante para a CONTRATADA realizar a competente gestão, comunicando à CONTRATADA o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente fatura, haja vista que o objeto contratual melhor se aperfeiçoa ao controle de gastos da Administração, tomando-se em conta as expressivas economias demonstradas quando comparado a séries históricas pretéritas;

III Deverá ser especificado na Nota Fiscal tratar-se de intermediação de fornecimento de combustível com relatório de gestão da recarga disponível na competência mensal;

IV Para efeito de medição e pagamento do quantitativo das recargas de combustíveis que serão previamente entregues à CONTRATANTE por intermédio de cartão magnético (conta contingência), a CONTRATADA, para o fim de acautelar a satisfação do interesse público e, sobretudo levando em consideração que as pré-recargas dos cartões é medida imperiosa à condução da economicidade e vantajosidade sob o ponto de vista econômico para melhor controle de gastos do erário, se responsabiliza a oferecer garantia de execução dos serviços (caução), objeto da Licitação, equivalente a 5% do valor homologado, na forma da lei, com validade no mínimo de 60 (sessenta) dias além do vencimento do contrato, em uma das modalidades: Carta de Fiança Bancária, Cheque Administrativo ou Seguro Garantia, a critério do Licitante;

V A caução somente será levantada após lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços;

VI No caso de rescisão do contrato por inadimplência do Contratado ou não disponibilização dos combustíveis que devem ser disponibilizados por sua rede credenciada, não será devolvida o valor

referente à caução, o qual será retido pelo Município, para ressarcimentos;

VII No caso de rescisão do contrato e/ou interrupção dos serviços não será devolvida o valor referente à caução, a não ser que a rescisão e/ou paralisação decorra de acordo com o Município;

3.1.1 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, será a mesma restituída à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;

3.1.2 Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Regularidade de Registro Cadastral – CRRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão contratante;

3.1.3 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual ou qualquer retenção/não entrega dos combustíveis por qualquer razão;

3.1.4 A CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar a efetuar o pagamento se a prestação dos serviços não estiver de acordo com as especificações constantes neste Termo e, ainda, em desconformidade com o Edital de Licitação.

CONTRATADA:MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ.27.284.516/0001-61.

Contrato nº. 403/2021 – Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 18.209.824/0001-31;

Contrato nº. 404/2021 – Fundo Municipal de Educação de Valença, CNPJ Nº. 22.738.906/0001-40;

Contrato nº. 407/2021 – Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.159.883/0001-01;

Contrato nº. 408/2021 – Secretaria de Administração e Outras, CNPJ nº. 14.235.899/0001-36;

Data do Aditivo: 13/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 518/2021 – Dispensa de Licitação nº.339/2021

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo nº 518/2021 – Dispensa de Licitação n.º 339/2021, que tem por objeto contratação emergencial de empresa do ramo para fornecimento dos medicamentos/Fórmulas Infantis, visando adquirir itens essenciais, necessários para suprir as demandas de atendimento aos pacientes de liminares já cadastrados nesta Secretaria de Saúde, que necessitam da continuidade do tratamento, evitando assim, graves danos à saúde, em caso de descontinuidade do fornecimento. Salientamos que o pedido será realizado para suprir a necessidade emergencial de 60 dias ou até que seja concluído o novo certame licitatório, já em andamento.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em nomed as empresas:

-GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº. 03.528.482/0001-45.

- JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ N. 14.683.163/0001-20.

- DEOLINO & SANTOS LTDA, CNPJ N. 01.749.312/0001-65.

Órgão: 1111- Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 339032.00 – Material de Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; Projeto/Atividade: 2061– Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde: Fonte: 02.

Valor total: R\$ 52.346,87 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Data da Ratificação: 29/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS

Processo Administrativo nº. 518/2021 – Dispensa de Licitação nº.339/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa do ramo para fornecimento dos medicamentos/Fórmulas Infantis, visando adquirir itens essenciais, necessários para suprir as demandas de atendimento aos pacientes de liminares já cadastrados nesta Secretaria de Saúde, que necessitam da continuidade do tratamento, evitando assim, graves danos à saúde, em caso de descontinuidade do fornecimento. Salientamos que o pedido será realizado para suprir a necessidade emergencial de 60 dias ou até que seja concluído o novo certame licitatório, já em andamento.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSAUDE, CNPJ Nº. 11.159.883/0001-

01.

CONTRATO Nº 513/2021- GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ Nº. 03.528.482/0001-45. Valor total III Medicamentos: R\$ 1.111,80; Lote VI Suplemento Alimentar – R\$ 815,70.

CONTRATO Nº. 512/2021 – JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 14.683.163/0001-20. Valor total do lote 02 Medicamento Manipulado: R\$ 239,82; Lote III Medicamento – R\$ 1.812,60; Lote 04 Injetáveis– R\$ 24.012,00.

CONTRATO Nº. 511/2021 - DEOLINO & SANTOS LTDA, CNPJ Nº. 01.749.312/0001-65. Lote 01 Fraldas – R\$ 538,95; Lote 05 Fórmula e Mistura Infantil – R\$ 23.816,00.

Órgão: 1111- Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 339032.00 – Material de Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita; Projeto/Atividade: 2061– Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde: Fonte: 02.

Data dos Contratos: 29/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 520/2021 – Dispensa de Licitação nº.340/2021

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo nº 520/2021 – Dispensa de Licitação n.º 340/2021, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua General Labatut, S/N, 1º Andar, centro, Valença-Bahia para instalação da Equipe Recenseadora do IBGE no Município de Valença-Bahia, durante o período de 04/11/2021 a 04/11/2022.

Fundamento Legal:Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em nome de: ISIS MARIA MENEZES DOS SANTOS, CPF N. 463.073.897/53.

Órgão: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Projeto/Atividade: 2004– Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração; Fonte: 0.

Valor mensal: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Data da Ratificação: 04/11/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 514/2021

Processo Administrativo nº. 520/2021 – Dispensa de Licitação nº.340 /2021

OBJETO:locação de imóvel situado a Rua General Labatut, S/N, 1º Andar, centro, Valença-Bahia para instalação da Equipe Recenseadora do IBGE no Município de Valença-Bahia, durante o período de 04/11/2021 a 04/11/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VALENÇA-BAHIA, CNPJ Nº. 14.235.899/0001-36.

Órgão: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 339036.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Projeto/Atividade: 2004– Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração; Fonte: 0.

Data dos Contratos: 04/11/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 521/2021 – Dispensa de Licitação nº.341/2021

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo nº 521/2021 – Dispensa de Licitação n.º 341/2021, que tem por objeto contratação de empresa do ramo para locação de 01 (um) veículo Máster Renault 12M3 Placa EXM9F65/BA, para retirada do (KIT SALA DE PARTO) do Galpão EGBA – Via Centro Sul nº. 394 – Conjunto Habitacional Cia III Simões Filho/BA, com entrega na Santa Casa de Misericórdia de Valença-Bahia, de acordo com o termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, conforme Processo Administrativo 019.4975.2021.0123827-02.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em nomeda empresa: PRSF LOG TRANSPORTES LTDA -ME, CNPJ Nº. 38.437.453/0001-52.

Órgão: 020505- Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Projeto/Atividade: 2014– Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito; Fonte: 00.

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Data da Ratificação: 04/11/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 515/2021

Processo Administrativo nº. 521/2021 – Dispensa de Licitação nº.341/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VALENÇA-BAHIA, CNPJ Nº. 14.235.899/0001-36.

CONTRATADA: PRSF LOG TRANSPORTES LTDA –ME, CNPJ N. 38.437.453/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para locação de 01 (um) veículo Máster Renault 12M3 Placa EXM9F65/BA, para retirada do (KIT SALA DE PARTO) do Galpão EGBA – Via Centro Sul nº. 394 – Conjunto Habitacional Cia III Simões Filho/BA, com entrega na Santa Casa de Misericórdia de Valença-Bahia, de acordo com o termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, conforme Processo Administrativo 019.4975.2021.0123827-02.

Órgão: 020505- Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Projeto/Atividade: 2014– Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito; Fonte: 00.

Valor total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Prazo de vigência: 30 dias.

Data dos Contratos: 04/11/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO

RESCISÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 358/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 257/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 150/2020
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VALENÇA, CNPJ Nº.18.209.824/0001-31.

Objeto Termo: Rescisão do Contrato n. 358/2020, em nome de VALDETE ARGOLO DOS SANTOS, CPF N. 088.530.535-34, que tinha como objeto a locação de imóvel situado a Rua Bouganville, S/N, Bairro Bolívia, Valença-Bahia para abrigar a família da Sra. Amanda de Jesus Nascimento, CPF n. 074.426.115-04.

Data da Rescisão: 30 de outubro de 2021. Jairo de Freitas Baptista – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município de Valença-Bahia, Edição n. 6083, do dia 28 de outubro de 2021,

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 516/2021 – Dispensa de Licitação nº.338/2021

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo nº 516/2021 – Dispensa de Licitação nº. 338/2021, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Antônio Valeriano, S/N, Bairro Novo Horizonte, Valença-Bahia para funcionamento da Escola de Educação Infantil do bairro Novo Horizonte, Valença-Bahia, durante o período de 27/10/2021 a 27/04/2022.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em nome de ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS, CPF Nº. 006.021.595-69.

Órgão: 09 – secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Pessoa Física; Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil; Fonte: 01.

Valor mensal: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Data da Ratificação: 27/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 508/2021

Processo Administrativo nº. 516/2021 – Dispensa de Licitação nº.338 /2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Antônio Valeriano, S/N, Bairro Novo Horizonte, Valença-Bahia para funcionamento da Escola de Educação Infantil do bairro Novo Horizonte, Valença-Bahia, durante o período de 27/10/2021 a 27/04/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALENÇA, CNPJ Nº. 22.738.906/0001-40.

CONTRATADA: ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS, CPF Nº. 006.021.695-69.

Órgão: 09 – secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Pessoa Física; Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil; Fonte: 01.

Valor mensal: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).Data do Contrato: 27/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 516/2021 – Dispensa de Licitação nº.338/2021

O Prefeito de Valença-Bahia RATIFICA o Processo Administrativo nº 516/2021 – Dispensa de Licitação n.º 338/2021, que tem por objeto a locação de imóvel situado a Rua Antônio Valeriano, S/N, Bairro Novo Horizonte, Valença-Bahia para funcionamento da Escola de Educação Infantil do bairro Novo Horizonte, Valença-Bahia, durante o período de 27/10/2021 a 27/04/2022.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em nome de ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS, CPF Nº. 006.021.595-69.

Órgão: 09 – secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Pessoa Física; Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil; Fonte: 01.

Valor mensal: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Data da Ratificação: 27/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 508/2021

Processo Administrativo nº. 516/2021 – Dispensa de Licitação nº.338 /2021

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Antônio Valeriano, S/N, Bairro Novo Horizonte, Valença-Bahia para funcionamento da Escola de Educação Infantil do bairro Novo Horizonte, Valença-Bahia, durante o período de 27/10/2021 a 27/04/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALENÇA, CNPJ Nº. 22.738.906/0001-40.

CONTRATADA: ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS, CPF Nº. 006.021.695-69.

Órgão: 09 – secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica: 3390.36 – Outros Serviços Pessoa Física; Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil; Fonte: 01.

Valor mensal: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Data do Contrato: 27/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 510/2021 – Dispensa de Licitação nº. 335/2021

O Prefeito de Valença-BA, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 510/2021 – Dispensa de Licitação n. 335/2021, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para aquisição de 04 (quatro) capacetes para atender ao Departamento de Transito do Município.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 em nome de **JEOVANA SANTOS DE ASSIS EPP, CNPJ N. 03.795.466/0001-19.**

Órgão: 02.14.16– Secretaria Municipal de Transporte, Transito Estrada e Rodagem;

Classificação Econômica: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Projeto/Atividade: 2100 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte,
Transito, Estrada e Rodagem; Fonte:

Valor mensal estimado: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).
Data da Ratificação: 07/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA –Prefeito.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 499/2021

Processo Administrativo nº. 510/2021 – Dispensa de Licitação nº.335 /2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 04 (quatro) capacetes para atender ao Departamento de Transito do Município.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 18.209.824/0001-31.

CONTRATADA: JEOVANA SANTOS DE ASSIS EPP, CNPJ N. 03.795.466/0001-19.

Órgão: 02.14.16– Secretaria Municipal de Transporte, Transito Estrada e Rodagem;
Classificação Econômica: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Projeto/Atividade: 2100 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte,
Transito, Estrada e Rodagem; Fonte: 0.

Valor mensal estimado: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 60 dias.

Data do Contrato: 07/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 510/2021 – Dispensa de Licitação nº. 335/2021

O Prefeito de Valença-BA, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 510/2021 – Dispensa de licitação n. 335/2021, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para aquisição de 04 (quatro) capacetes para atender ao Departamento de Transito do Município.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 em nome de **JEOVANA SANTOS DE ASSIS EPP, CNPJ N. 03.795.466/0001-19.**

Órgão: 02.14.16– Secretaria Municipal de Transporte, Transito Estrada e Rodagem;
Classificação Econômica: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Projeto/Atividade: 2100 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte,
Transito, Estrada e Rodagem; Fonte:

Valor total estimado: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

Data da Ratificação: 07/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA –Prefeito.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 499/2021

Processo Administrativo nº. 510/2021 – Dispensa de Licitação nº.335 /2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de 04 (quatro) capacetes para atender ao Departamento de Transito do Município.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VALENÇA-BAHIA, CNPJ N. 14.235.899/0001-36.

CONTRATADA: JEOVANA SANTOS DE ASSIS EPP, CNPJ N. 03.795.466/0001-19.

Órgão: 02.14.16– Secretaria Municipal de Transporte, Transito Estrada e Rodagem;
Classificação Econômica: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Projeto/Atividade: 2100 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte,
Transito, Estrada e Rodagem; Fonte: 0.

Valor total estimado: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 60 dias.

Data do Contrato: 07/10/2021. JAIRO DE FREITAS BAPTISTA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 510/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 500/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021- SRP

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALENÇA, CNPJ Nº.22.738.906/0001-40.

CONTRATADA: DILMARA ARAUJO DOS SANTOS –ME, CNPJ Nº. 33.585.987/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria às unidades escolares do Município, na execução do Programa PDDE, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do pregão Eletrônico nº. 054/2021 e quantitativos constantes do Contrato.

Dotação Orçamentária: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 02.09.09 – Fundo Municipal de Educação; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Projeto/Atividade: 2021 – Manutenção das Ações dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte: 01.

Prazo de Vigência: 29/10/2021 com encerramento em 29/10/2022.

Valor total: R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).

Data do Contrato: 29 de outubro de 2021. Jairo de Freitas Baptista – Prefeito.